



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 3 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 58/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Danielle Cristina Kincheski Belonci, ocupante do cargo de Dentista, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, correspondente ao período de 02/04/2014 à 02/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 303/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Claudete Maria Albach Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 23/01/2016, sendo 10 dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2014 à 08/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA

Tomada de Preços Nº. 6/2016
Processo Administrativo de Compra nº 17/2016

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 108/2015, torna público para o conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 809674/2014 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, cuja abertura fora programada para o dia 24 de Março do corrente ano, às 09:00h, conforme consta em Ata, que na referida LICITAÇÃO, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como DESERTA, e que FICA PRORROGADA a abertura para o dia 24 de Maio de 2016 às 09:00h, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada, não houve interessados na data e horário marcados para realização do certame, (Licitação Deserta), motivando a prorrogação dos procedimentos licitatórios.

Obs. Edital Disponível no site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de Maio de 2016.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 301/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Cleide Casturina Portela Garcia, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 27/08/2014 à 27/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de novembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br